MESSI
DO GADU

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

RPN LEILÕES · FREIRE ASSESSORIA EQUINA · PIRES ASSESSORIA EQUINA · Gereba Consultoria em Mangalarga

14 DE JUNHO · 19H

CHT · CENTRO HÍPICO TATUÍ

LEILOEIRA

RPN LEILÕES

ASSESSORIA

FREIRE ASSESSORIA EQUINA

PIRES ASSESSORIA EQUINA

Gereba Consultoria em Mangalarga

FOTOS

Júlio Oliveira (J.O)
Mairo Wellington · Marcio Mitsuishi
João Gabriel · Beto Falcão

VÍDEOS / CATÁLOGO

J.O
juliooliveirafotografo

LEILÃO ELITE ESTÂNCIA FS

VISITAS

CHT - Centro Hípico Tatuí

12/06 · Quinta-feira · 15h

13/06 · Sexta-feira · 15h

LEILÃO

CHT - Centro Hípico Tatuí

youtube.com/@rpnleiloes

14/06 · Sábado · 19h

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

PUMA RM (T.E.)

LOTE 01 · COBERTURAS

12/11/2012
PAMPA DE CASTANHO
Pai: JUSTICEIRO R.M. (T.E.)
Mãe: DINASTIA DO FÊ R.M.

IRIS DA TARLIM · FILHA

SARDENHA RPN · FILHA

Pacote de coberturas deste extraordinário reprodutor homozigoto que se enquadra entre os grandes garanhões da atualidade.
Pai de inúmeros animais de destaque como a Grande campeã Nacional de marcha pelagem pampa 2024 Iris da Tarlim , a reservada Grande campeã Nacional potra de marcha e geral pelagem pampa 2021 Sardenha RPN entre outros.

HOMOZIGOTO · HOMOZIGOTO ·

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

FATOR DO FABULOSO (T.E.)

LOTE 02 · COBERTURAS

20/03/2022
PAMPA DE PRETO
Pai: JUSTICEIRO J.E.G.
Mãe: ESCULTURA DONAT (T.E.)

Mais uma oportunidade de adquirir coberturas deste excepcional homozigoto que com certeza será um dos grandes reprodutores da raça. Muito equilibrado com marcha de alto nível conquistou inúmeros campeonatos onde destacamos os Grandes campeonatos de marcha e geral pelagens na Brasileira 2023, Grande campeão de marcha na Brasileira 2024 e os reservados Grandes campeonatos de marcha e geral na Nacional 2024

ESCULTURA DONAT · MÃE

JUSTICEIRO J.E.G. · PAI

HOMOZIGOTO · HOMOZIGOTO ·

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

DEUSA NEGRA DA ESTÂNCIA FS (T.E.)

LOTE 03 · 33%

09/10/2023
PRETA
Pai: DIAMANTE DO GADU (T.E.)
Mãe: ESTRELA DO GADU (T.E.)

DIAMANTE DO GADU · PAI

ESTRELA DO GADU · MÃE

Tatuí vai tremer na noite de 14 de junho. A Estância FS coloca à venda 33% desta extraordinária potra preta filha do fenômeno Diamante do Gadu na multi campeã Estrela do Gadu.
Deusa Negra tem tudo o que se procura em um animal de sela (marcha . beleza zootécnica , racial , morfologia correta e equilíbrio entre as partes).
Feminina , linda e pronta para disputar a Nacional 2025 em nome de seu novo sócio. Está invicta e conquistou nesse ano os títulos de marcha e geral pelagens em Itapetininga e Franca.
Condomínio será com Estância FS e Haras Gadu.

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

COPACABANA DA ESTÂNCIA FS

LOTE 04 · 50%

21/11/2022
PAMPA DE CASTANHO
Pai: JUSTICEIRO R.M. (T.E.)
Mãe: LIBERDADE R.M. (T.E.)

PUMA R.M. · IRMÃO PATERNO

LIBERDADE R.M. · MÃE

Mais um grande destaque do nosso leilão. Filha de Justiceiro RM que vai ao sangue de Xingú JB em Ximbica OJC sendo portanto irmã paterna do grande Puma RM. Copacabana tem como ponto forte sua estrutura, marcha e equilíbrio que a fizeram conquistar diversos títulos nas pistas em 2024 e 2025.

Pronta para a Nacional deste ano e poderá ser inscrita no nome do comprador. Muito futuro pela frente nas exposições e também na reprodução.

Em 2024 sagrou-se Campeã de marcha e geral em Lençóis Paulista pampa e pelagens, reservada Grande Campeã Brasileira de marcha , reservada Campeã em Itapetininga , reservada Campeã Nacional pampa e em 2025 foi Campeã de marcha e reservada Campeã geral pampa em Itapetininga.

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

EMBRIÃO

SEXADO DE FÊMEA

LOTE 05 · 50%

Mãe: ILUMINADA CASS
Pai: MESSI DO GADU

Simplesmente o embrião sexado de fêmea da atual Grande campeã Nacional égua de marcha com o atual Grande campeão Nacional potro 2024 Messi do Gadu à disposição dos amigos criadores.
Impecável, foi o termo mais utilizado pelos jurados para se referir a Iluminada CASS (T.E.) durante os comentários tecidos nas disputas de marcha da 46ª Exposição Nacional do Cavalo Mangalarga. O título de Grande Campeã Nacional Égua de Marcha conquistado por ela em sua primeira nacional montada, vencendo e convencendo a todos que assistiram já descreve suas qualidades dinâmicas.

ILUMINADA CASS

MESSI DO GADU

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

LOIRA DO GADU

(T.E.)

LOTE 06 · BARRIGA

08/10/2021
ALAZÃ AMARILHA
Pai: DIAMANTE DO GADU (T.E.)
Mãe: BAMBININHA DO GADU (T.E.)

DIAMANTE DO GADU · PAI

BAMBININHA DO GADU. · MÃE

Barriga da atual Grande campeã Nacional potranca pelagem alazã amarilha. Loira é filha do Grande Campeão Nacional Diamante do Gadu na multi-campeã Bambininha do Gadu.
Em suas veias corre o sangue de Vermute ACF , Quartzo JES , Elegância RB , Hércules da Janga, Acácia da Jauaperi entre outros.
Potra de muita qualidade morfológica onde destacamos seu tronco , aprumos e equilíbrio entre as partes com marcha que impressiona pelo seu diagrama, estabilidade de tronco e amplitude de suas passadas.
Mais um grande destaque do nosso leilão.
Oportunidade para aquisição de uma das principais futuras doadoras da raça Mangalarga.

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

DANÇARINA DA ESTÂNCIA FS (T.E.)

LOTE 07 · 50%

05/10/2023
PAMPA DE ALAZÃO
Pai: ORVALHO DO H.I.C. (T.E.)
Mãe: ITAIPAVA R.M.

ORVALHO DO HIC · PAI

ITAIPAVA R.M. · MÃE

Outra grande fêmea criada pela Estância FS para abrilhantar nosso leilão. Filha de Orvalho do HIC (Vermute ACF X Cascata JO) padreador chefe da HIC Agropecuária LTDA em Itaipava RM que por sua vez é mãe da grande Diva do Gadu.

Potranca de muita beleza e equilíbrio que com certeza irá brilhar nas pistas e na reprodução.

Em 2025 em sua primeira apresentação conquistou o reservado campeonato pelagem pampa em Itapetininga.

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

EMBRIÃO

IMAGEM DO HIC

LOTE 08 · A COLETAR

Por: MESSI DO GADU
ou PUMA R.M.
ou FATOR DO FABULOSO
ou SHEIK DO HIC

PUMA R.M.

MESSI DO GADU

Acasalamentos da reservada Grande campeã Nacional Imagem do HIC com o Grande campeão Nacional potro 2024 Messi do Gadu ou com os fenômenos homozigotos Puma RM ou Fator do Fabuloso ou ainda com Sheik do HIC reprodutor de pelagem amarilha que vem se destacando com sua prole e que produziu próprio o recordista de preço para um potro de 2 meses Xerox do HIC vendido no leilão dos amigos do haras BZ em 2024. Difícil será a escolha.

FATOR DO FABULOSO

SHEIK DO HIC

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

ESMERALDA DA ESTÂNCIA FS

LOTE 09 · 50%

08/10/2024
PAMPA DE CASTANHO
Pai: PUMA R.M.
Mãe: ORBITA DO H.I.C. (T.E.)

PUMA R.M. · PAI

ORBITA DO HIC · MÃE

Atenção para este jovem potra filha do extraordinário Puma RM em Órbita do HIC que vai ao sangue de Xilindró da Nata em Jornada do HIC.
Ótimo diagrama de marcha e morfologia correta dando-lhe um equilíbrio que tanto apreciamos.
Futuro certo nas pistas e na reprodução.

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

EMBRIÃO

ITAIPAVA R.M.

LOTE 10 · HOMOZIGOTO

Por: PUMA R.M.
ou FATOR DO FABULOSO

FATOR DO FABULOSO

PUMA R.M.

Olhem que lote especial para os amantes da pelagem.
2 embriões homozigotos desta excepcional doadora com Puma RM ou Fator do Fabuloso.
Na batida do martelo o comprador escolhe com qual embrião vai ficar.
Com certeza um lote para quem procura introduzir qualidade em seu plantel

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

POTRA BABY

CHAPA BRANCA

LOTE 11

PUMA RM x NATÁLIA ME
ou JAMAL DO GADU x NATÁLIA ME

Somente a responsabilidade de organizar um leilão desta importância fez os amigos Denerval e Márcio Segalla abrirem mão deste lote.
Na batida do martelo o comprador irá escolher uma destas 2 potras baby (chapa branca) em 100% de sua totalidade.
Ou a pampa filha do grande Puma RM ou a alazã amarilha filha de outro jovem reprodutor Jamal do Gadu.
Ambas são filhas da importante doadora Natália ME que vai ao sangue de Popó Juja.
Momento único.

JAMAL DO GADU
x NATÁLIA ME

PUMA RM
x NATÁLIA ME

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

EMBRIÃO

JÓIA NEGRA DO GADU

LOTE 12

Por: PUMA R.M.
ou FATOR DO FABULOSO

FATOR DO FABULOSO

PUMA R.M.

Embrião da Grande campeã Nacional potra pampa 2022 e detentora de mais de 40 títulos em exposições.
Foi também reservada campeã Nacional de marcha e geral em 2024.
Filha direta de Diamante do Gadu em Guitarra OJ , é considerada por muitos uma das grandes éguas pampas da atualidade.
Na batida do martelo o comprador escolhe um dos embriões entre esses 2 reprodutores homozigotos de destaque nacional (Puma RM ou Fator do Fabuloso).

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

DANDARA DA ESTÂNCIA FS

LOTE 13

06/07/2023
PAMPA DE PRETO
Pai: HOLLYOOD A.M.2
Mãe: GÁLIA R.M.

HOLLYOOD A.M.2 · PAI

GÁLIA R.M. · MÃE

Linda e única pampa de preto do nosso leilão.
Dandara possui muitas virtudes que apreciamos em um cavalo de sela como ótimo diagrama de marcha, bons aprumos, morfologia correta e moderna e racial muito forte.
Com certeza será uma grande doadora de embriões.

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

EMBRIÃO

GHALIA DA BRAIDO

LOTE 14

Por: MESSI DO GADU
ou PUMA RM

MESSI DO GADU

PUMA R.M.

Lote de embriões à escolher muito especiais da Reservada Grande campeã Nacional égua pampa 2024 com o Grande campeão Nacional potro 2024 Messi do Gadu que hoje é condomínio entre o haras Gadu e Estância FS ou com o homozigoto do momento Puma RM.

Ghalia é considerada hoje uma das principais doadoras da raça na pelagem pampa. Outro lote muito especial do nosso leilão

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

EMBRIÃO

PAMPLONA DO HIC

LOTE 15

Por: MESSI DO GADU
ou PUMA RM

MESSI DO GADU

PUMA R.M.

Que embriões a disposição dos amigos criadores.
Uma das grandes doadoras de pelagem amarilha reservada grande campeã Nacional e Brasileira égua pelagem amarilha 2024 com o atual Grande campeão Nacional potro Messi do Gadu ou Puma RM.
Pamplona é uma filha de Luar do HIC na maravilhosa Valência da Sabaúna. Que lote!

EQUIPE DE VENDAS

Rodrigo Paradeda
11 99156-3660

Gereba
14 99666-3131

André Freire
19 99621-6143

Silas Freire
19 99956-6829

Jorge Pires
14 99719-0112

Zé Roberto Pires
14 99728-6172

RPN Leilões
35 99900-3188

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no Leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.
2. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR dará aceite a uma única NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio.
3. O COMPRADOR quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral antecipadamente ao Leilão, fornecendo todos os dados solicitados pela RPN LEILÕES LTDA.
4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. O VENDEDOR reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da RPN LEILÕES LTDA, antes que o COMPRADOR faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do VENDEDOR.
5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará ao VENDEDOR, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito do VENDEDOR. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando o VENDEDOR qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos o VENDEDOR, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste documento.
6. O COMPRADOR pagará à RPN LEILÕES LTDA uma comissão de compra equivalente a 8,5% (oito e meio por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva do VENDEDOR, hipótese em que caberá o VENDEDOR arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pelo VENDEDOR (vide Capítulo 3 abaixo), o valor da comissão de compra, será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.
7. As taxas referentes ao Leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.
8. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente assumirá o compromisso Irrevogável e Irretratável de comprar o lote ofertado.
9. O acerto de contas será feito no escritório da RPN LEILÕES LTDA, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à RPN LEILÕES LTDA.
10. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade do VENDEDOR após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.
11. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão, impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado o VENDEDOR reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando o VENDEDOR qualquer responsabilidade.
12. Os animais estarão disponíveis para vistoria de assessoria técnica e veterinária além de exames de compra somente antes do leilão, após a compra, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca da sanidade dos animais.
13. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas o VENDEDOR implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado o VENDEDOR o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10%(dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP•M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor do VENDEDOR todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e dados e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.
14. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então o VENDEDOR deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

15. Nas vendas de Embrião pronto o comprador tem a responsabilidade da devolução da receptora, em bom estado, após o desmame do produto.
16. Na impossibilidade de coleta de embrião da doadora adquirida, qualquer que seja o motivo, o vendedor se obriga a dar ao comprador outras três opções de matrizes doadoras, a fim de que ele indique a sua nova opção a ser coletada, em substituição à barriga adquirida.
17. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.
18. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do VENDEDOR.
19. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pelas vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
20. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e/ou complementa sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO 2 – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

21. PARCERIAS: O lote 02 - IMPERIAL DONAT (T.E.) que implicam em comercialização de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de animal é vedada a arrematação por mais que 2 (dois) condôminos, ou seja, não admite-se a compra por mais de 2 (dois) arrematantes a um lote. Consequentemente, não será gerado em qualquer hipótese, contratos em nome de mais que 2 (dois) compradores.
22. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDOR, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50%, o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia a partir da data do leilão, estando com o contrato de compra e venda assinado e acerto de contas.
23. Durante o período de alojamento do animal o condômino arcará integralmente com todas as despesas de manutenção e, se assim desejar, inscreverá o animal para exposição e competições em seu nome, suportando todos os custos e recebendo integralmente as respectivas premiações.
24. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.
25. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDOR, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.
26. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 27 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal ficarão também com a parte com a qual o animal o estiver no momento.
27. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc.) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.
28. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade do VENDEDOR, se com isso o VENDEDOR também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.
29. Nos casos de venda dos direitos reprodutivos de qualquer produto comercializado, aplicando-se as condições específicas constantes na descrição de cada lote no catálogo e apregoados pelo leiloeiro durante o leilão. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários, despesas com hospitais caso necessário e outros serão arcados exclusivamente pela parte com o qual o animal estiver alojado no momento, ou conforme descrito no campo "OBSERVAÇÃO DO LOTE DO CONTRATO".
30. Nos casos de venda de cobertura ou sêmen, os valores para comercialização deverão ser acordados com todos os condomínios, e os valores brutos arrecadados, serão divididos entre as partes na respectiva proporção de suas cotas. Não será permitida a doação de coberturas por nenhum dos condomínios.
31. Na compra de coberturas do animal disponibilizado, em caso de morte do garanhão, o vendedor disponibilizará a cobertura de qualquer garanhão do haras, sem direito a devolução de valores pagos. As coberturas adquiridas não poderão ser comercializadas, doadas ou cedidas a terceiros sem o prévio aviso e autorização dos proprietários do garanhão.

CAPÍTULO 3 · DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

32. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), corresponderá ao valor total do negócio por animal. Assim, por exemplo, um lance de R$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R$ 52.000,00 para compra desse lote.
33. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo:
    1ª OPÇÃO: PAGAMENTO EM 26 PARCELAS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02(dois).
    2ª OPÇÃO: PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 5% (cinco por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

LEILÃO ELITE
ESTÂNCIA FS

@haras_estancia_fs